

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

---

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIRAMA LTDA. – SICOOB CREDIRAMA**, sediada a Avenida Belo Horizonte n.º 1.601 – Centro, cidade de Iturama-MG, CEP: 38.280-000, CNPJ: 03.412.878/0001-22, NIRE: 3140003901-5. Edital de 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credirama Ltda – Sicoob Credirama, no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 25, caput e Art. 44, II), **CONVOCA** seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia **23 de abril de 2026 (vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis)** às 17h (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados ou às 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Reforma Geral do Estatuto Social, (artigos 1º a 63). **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; **2.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios ou rateio das perdas verificadas, no exercício findo; **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **4.** Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade. **5.** Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. **6.** Deliberar sobre a alteração/atualização dos valores previstos no Anexo da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. **7.** Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credirama da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Cooperativa realizada em RCA realizada em 10/11/2025, em cumprimento à Resolução-CMN 5051/2022 (Art. 14-A). **8.** Eleição dos membros das Comissões Eleitorais (Originária e Recursal). **9.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **10.** Assuntos gerais de interesse social.

**OBS.: 1)** A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredirama>. Eventuais representantes deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail [matriz@sicoobcredirama.com.br](mailto:matriz@sicoobcredirama.com.br).

**2.** O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 25/03/2026 (quarta-feira) ao dia 31/03/2026 (terça-feira). O registro da chapa deverá ser feito na sede da cooperativa, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº. 1.601, Centro, cidade de Iturama - MG, perante o Diretor Principal da Cooperativa, ou outra pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário das 10h (dez horas) às 15h (quinze horas). Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credirama seja maior. Se houver registro de uma única chapa, a eleição far-se-á por aclamação, conforme o art. 29 do Regimento Eleitoral vigente.

**3.** O processo de votação ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá duração máxima de 1 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

---

4. Considerando que este edital será publicado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa não será feita sua leitura durante a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

5) Este edital será publicado exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredirama>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Iturama - MG, 24 de março de 2026.

**Luiz Antônio Longo**  
Presidente do Conselho de Administração